

§ 3º - As comissões específicas para Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde são vinculadas à Comissão Geral de Inventário Anual de Patrimônio do Município de Iconha - ES.

Art. 2º - As Comissões funcionarão sob a presidência do primeiro membro devendo iniciar seus trabalhos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da assinatura do termo de compromisso, registrando seus atos em forma de relatório, sendo supervisionada pela Gerência de Patrimônio.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Iconha/ES, 09 de setembro de 2021.

Gedson Brandão Paulino
Prefeito Municipal

Protocolo 712819

Itarana

Edital

EDITAL Nº038/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2020
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFERÊNCIA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTE AO RESULTADO FINAL.

TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por seu representante legal, Sr.º Vander Patricio, Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação de Itarana - ES, situada à Praça Ana Mattos, Nº 50 - Centro, sob realização do Processo Seletivo para preenchimento de vagas em regime de designação temporária mediante normas estabelecidas no Edital SEMED Nº 001/2020.

Art. 1º CONVOCA para apresentação, conferência e entrega dos documentos dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento da vaga existente.

CARGO: **PROFESSOR** - ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

POSIÇÃO	NOME
61º	VANILSE CHIABAI BERGAMASCHI

Art. 2º Os candidatos convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Ana Mattos, Nº 50, Centro - Itarana/ES, no prazo de 24 horas a contar desta data para assumir a vaga ou assinar sua desistência conforme Edital SEMED Nº001/2020 de 10 de dezembro de 2020, de segunda-feira à sexta-feira no horário de 07h00min às 11h00min e de 13h00min às

16h00min, juntamente com pré-requisitos mínimos (6.1. - Edital) (deverão ser comprovados mediante a apresentação de documentos originais).

Art. 3º O candidato convocado que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos será considerado desistente, implicando sua eliminação definitiva e a contratação do candidato subsequente imediatamente classificado, de acordo com o disposto no item 21 do Edital Nº 001/2020 de 10 de Dezembro de 2020.

Itarana/ES, 09 de setembro de 2021.

Aline Chiabai Costa Franco
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº005/2021

Protocolo 712879

Resolução

RESOLUÇÃO CMAI/ITARANA Nº 027/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITARANA/ES-CMAI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI MUNICIPAL Nº 1.351/2020 E COM BASE NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre organização da assistência social e demais alterações;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a Primeira Infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.869 de 5 de outubro de 2016, do qual institui o Programa Criança Feliz em todo o território Nacional;

CONSIDERANDO as orientações instituídas nos Termos da Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e especifica responsabilidades de oferta e gestão do programa, bem como sua inserção no âmbito Programa Criança Feliz.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a adesão ao Programa Criança Feliz/ Primeira Infância no SUAS do Governo Federal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Itarana/ES, 08 de setembro de 2021.

ZENEIDI RIBEIRO DOS SANTOS DAS POSSES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itarana/ES-CMAI

Protocolo 712831

Aditivo

PRIMEIRO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2020

Contratada: J B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 11.923.577/0001-91

Objeto do Aditivo: SUPRIMIR os itens de nº 039, 071, 075, 076 e 077 - álcool 70% cx. c/ 12 litros 1000ml.

Valor do Aditivo: O valor total da supressão é de **R\$ 11.653,20 (onze mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).**

www.amunes.es.gov.br

Processo nº: 003378/2021 de 10 de agosto de 2021

Itarana, 09 de setembro de 2021.

Vander Patricio

Prefeito do Município de Itarana

Protocolo 712912

Jaguaré

Contrato

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
RESUMO **CONTRATO Nº 0043/2021**, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ.
CONTRATADA: LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para Revisão do Plano Diretor Municipal - PDM - Lei nº 772/2008, do Código de Obras - Lei nº 255/1992 e do Código de Posturas - Lei nº 256/1992 do Município de Jaguaré-ES, Código Remessa nº 2021.038E0700001.01.0021
VALOR: R\$ 219.990,00 (Duzentos e dezenove mil novecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Jaguaré-ES, 01 de Setembro de 2021

MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM
Prefeito Municipal

Protocolo 712824

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
RESUMO **CONTRATO Nº 0044/2021**, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARÉ.
CONTRATADA: DJALMA NATAL DAMIANI
OBJETO: Locação de um Imóvel Rural, destinado ao Centro de Distribuição de Revsol, cujo o objetivo é para atendimento a finalidade pública, desenvolvimento das atividades advindas do mesmo a cima citado aprimorando os serviços relativos á Agricultura sendo ela a manutenção das estradas que atendem o interior do nosso Município, Código Remessa nº 2021.038E0700001.09.0019
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, perfazendo o montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
Jaguaré-ES, 01 de Setembro de 2021

MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM
Prefeito Municipal

Protocolo 712868

Aditivo

MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 0138/2013, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 000061/2013.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MUNICÍPIO DE JAGUARÉ.
CONTRATADA: MARIA DE LURDES FARDIN MARIANI.

OBJETO: Locação de imóvel urbano, destinado a família carente.

PRAZO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 10 de setembro de 2021 e vencimento em 09 de setembro de 2022.

VALOR: R\$ 8.476,68 (Oito mil quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
Jaguaré-ES, 09 de Setembro de 2021.

VERA LUCIA DE BACKER WANDERMUREM
Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 712725

Errata

ERRATA:

Onde se-le:
MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 0025/2020, ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇO Nº 000005/2020.

Leia-se:
MUNICÍPIO DE JAGUARÉ
RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 0025/2020, ORIUNDO DO TOMADA DE PREÇO Nº 000005/2020
Jaguaré-ES, 09 de Setembro de 2021.

MARCOS ANTONIO GUERRA WANDERMUREM
Prefeito
Protocolo 712526

João Neiva

Edital

A Comissão do Processo Seletivo - **Edital SEMAD 001/2021**, torna público o Resultado Preliminar referente a primeira etapa do presente processo, para vagas e cadastro de reservas.

Os classificados caso tenham interesse em apresentar recurso, os requerimentos deverão ser protocolados somente no dia **10/09/2021 (sexta-feira) das 7:30 horas as 11:00 horas e de 12:30 horas as 16:00**, no setor de protocolo geral da sede Prefeitura, localizada na Avenida Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva - ES.

Trabalhador Braçal

Posição	Nome	Total	D. Nasc.
1	Adarci Elias Rosa	11,4	
2	Gilmar Francisco Lima	9 , 8	18/02/1957
3	Francirlei Nascimento de Bortoli	9 , 8	31/12/1980
4	Carlos Feu Corrêa	8,8	16/04/1960
5	Clemar Feu Corrêa	8,8	21/09/1966
6	Maria Aparecida Barbosa Ignácio	8 , 8	19/07/1972
7	Eliana Lucas Lima	8,8	27/10/1972
8	Nicelia Aparecida dos Santos	8 , 8	07/12/1974
9	Georgio Luiz Bof	8,8	10/03/1988

www.amunes.es.gov.br